

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 105/1998 de 9 de Abril

Despacho Normativo n.º 105/98

Considerando a importância relevante que é a participação de todos os marienses naquele que é o principal evento cultural da ilha de Santa Maria, o festival "Maré de Agosto", nos termos da alínea d) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/96/A, de 3 de Dezembro, determina-se o seguinte: & único - Conceder tolerância de ponto aos funcionários e agentes da Administração Pública Regional da ilha de Santa Maria, no dia 24 de Agosto do corrente ano.

26 de Março de 1998. - O Presidente do Governo, Carlos Manuel Martins do Vale César.